



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 869/2014 São Luís, 29 de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3591/2014 e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 298, de 12 de dezembro de 2013, que deferiu ao Senhor Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de liberação para participar do Curso de Doutorado em Direito, no Centro Universitário de Brasília,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 862, de 29 de agosto de 2014, em decorrência de erro material nela constante;

2-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora afastado para participar do Curso de Doutorado em Direito, em Brasília, em virtude de seu deslocamento desta última cidade para São Luís, a fim de ministrar o curso "Temas Atuais e Polêmicos de Direito do Processo do Trabalho e Interpretação e Aplicação do Direito do Trabalho", realizado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos dias 8, 9 e 11/4/2014.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/4/2014, conforme informações constantes no documento 11 do mencionado protocolo administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR